



PORTARIA COREN-PI N.º 397, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-PI nº 371, de 15 de junho de 2021, que designa os Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem CTEP;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Colaboradores abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- **Dra. Wilyane de Andrade Alvarenga, Coren-PI nº 300.024-ENF;**
- **Dr. Államy Danilo Moura e Silva, Coren-PI nº 417.532-ENF; e**
- **Dra. Priscila Martins Mendes, Coren-PI nº 472.344-ENF.**

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 371, de 15 de junho de 2021

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF